DECRETO Nº 3.017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 818.100,00 (oitocentos e dezoito mil e cem reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(619) – 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.100,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	282 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAM	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC	
ELEMENTO	(454) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	800.000,00
TOTAL		**818.100,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo**:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 – GERAL	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(62) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
APLICAÇÃO	110 – GERAL	
ATIVIDADE	2241 - MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	(130) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
APLICAÇÃO	110 – GERAL	
ATIVIDADE	2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO	(728) – 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	3.100.00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 – GERAL	

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92D8-2D90-33DC-0B5E

ATIVIDADE	2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FAZENDA	
ELEMENTO	(794) – 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Inform. Comunicação - Pj	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**40 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 – GERAL	
ATIVIDADE	2300 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTES	
ELEMENTO	(895) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 – GERAL	
ATIVIDADE	2281 - MANUT SECR DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS	
ELEMENTO	(825) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	282 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAM	
ATIVIDADE	2260 - CAMINHO DO SABER - TRANSPORTE DE ALUNOS - REC. FED.	
ELEMENTO	(541) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
TOTAL		**818.100,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de outubro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92D8-2D90-33DC-0B5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92D8-2D90-33DC-0B5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 27/10/2020 15:15:09 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 27/10/2020 16:23:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 27/10/2020 16:26:10 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 28/10/2020 16:15:06 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/92D8-2D90-33DC-0B5E